



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/OCRH/ Nº

69.217 de 01 de Setembro de 2026

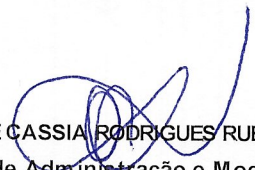
MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município de Mauá, e do artigo 129 do Decreto 6.465, de 27/08/2003, **RESOLVE:**

CONCEDER, a partir de 01/09/2026, o pagamento do adicional de insalubridade, no grau MÁXIMO, para o cargo AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL I no(a) SSU.1.0.3 - Divisão de Limpeza Urbana conforme o laudo emitido na data 01/09/2026, na atividade de higienização de instalações sanitárias de uso público.

Prefeitura do Município de Mauá, em 01 de Setembro de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização